



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 160 /2021

Gabinete do Vereador Paulo Azeredo, 16 de Abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

A inclusão de Montenegro na busca pelo Centro de Referência que integra o Programa TEACOLHE, de atendimento a pessoas com Transtorno de Aspecto Autista, desenvolvido pelo Governo Estadual em cumprimento da LEI: 15322/19, dentre os 30 Centros que serão criados para as regiões, é de extrema importância que Montenegro seja contemplado cum um Centro de Referência, onde as famílias poderão contar com acompanhamento especializado e qualificado.

**Vereador Paulo de Azeredo
(PDT)**

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Paulo Azeredo

**Proposta de Criação dos
Centros de Referência em TEA**

**7 Centros Macrorregionais,
sendo 1 por Macrorregião de Saúde**

**30 Centros Regionais,
sendo 1 por Região de Saúde**

Abrangência Estadual

Mapa das Macrorregiões e Regiões de Saúde do RS

